



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Imanímiri

dade

26/05/14

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA:

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Indicação n.º 116/2014

Senhora Presidente:

Vereadora · Rosângela Alfenas

Presidente da Câmara

Carlos da Silva Rujau
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para atender à reivindicação da equipe do Conselho Tutelar em relação à adequação do vencimento salarial dos conselheiros, conforme Lei número 3.446 de 15 de abril de 2005, em que no seu Artigo 18 apresenta a remuneração do Conselheiro Tutelar como até o Cargo de Técnico de Nível Superior. Neste sentido, solicitamos a adequação do vencimento dos conselheiros até o nível de vencimento acima citado.

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade e devem ter reconhecida idoneidade moral.

A função principal do Conselho Tutelar consiste na fiscalização do cumprimento dos direitos previstos no ECA. Seus membros são os principais responsáveis para fazer valer esses direitos e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes à infância e à adolescência.

Ao Conselho Tutelar são encaminhados os problemas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que tenham como vítimas as crianças e os adolescentes. Quando recebe uma denúncia, passa a acompanhar o caso para definir a melhor forma de resolver o problema. Podemos citar exemplos de quando o Conselho deve ser procurado: quando os pais de uma criança ou adolescente não encontram vagas para os seus filhos na escola; quando uma criança ou adolescente não estiver recebendo o tratamento de saúde que estiver necessitando, etc.

Portanto, os Conselheiros Tutelares prestam um relevante serviço à municipalidade e, principalmente, à toda sociedade e merecerem ser valorizados por isso.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá,
aos 26 de maio de 2014.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.